

Extrato de Portaria

Extrato: IC 04/2021 – 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias.

Ementa: INFANCIA E JUVENTUDE - APURAR A OMISSÃO E COBRAR O CUMPRIMENTO PELO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO DISPOSTO NOS ARTS 2ª, 7ª § 2ª E 10 DA LEI Nº 12.594/2012 INCLUSIVE A RESPONSABILIDADE INERENTE AO PROPRIO CMDCA/DC - Duque de Caxias, 30 de abril de 2021

André Luis Cardoso
Promotor de Justiça
Matrícula: 2506